



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMAD

PROCESSO: Nº 102/2024  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: L. ROCHA DA SILVA LTDA  
CNPJ: 53.289.262/0001-84

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 20/06/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 17 de junho 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 - SEMED

PROCESSO: Nº 102/2024  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: JANDEILSON DA COSTA ARAUJO  
CNPJ: 14.418.730/0001-11

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2024 - SEMED, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 20/06/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 17 de junho 2026.

ELIZANDELA DE SOUZA BARBOSA  
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 - SEMOU

PROCESSO Nº: 206/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: DACON CONSTRUTORA LIMITADA  
CNPJ Nº: 16.552.984/0001-53

VALOR DO OBJETO: R\$ 4.743.386,65 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

EXERCÍCIO: 2026  
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.2102.2005.7001  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91  
FONTE DE RECURSOS: Convênio Transfervgov nº 972521/2024  
TIPO DE EMPENHO: Estimativa  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 007/2026, processo nº 034/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5,40KM NA VICINAL CAI-118, ANTIGA VICINAL 01 NA REGIÃO DO ENGANO/SERRA DOURADA - EMENDA: 202544920007 - PROGRAMA: 09032025-085403. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 12/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarai-RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 008/2026, processo nº 035/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202440930001 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA VICINAL CAI-337 ANTIGA VCINAL 21 - LOTE II. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 18/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarai-RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

#### CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

A Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, por meio do Agente de Contratação / Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o prosseguimento das fases do certame em epígrafe, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES. DA SITUAÇÃO ATUAL E PROSSEGUIMENTO

Informa-se que o presente processo licitatório ultrapassou a fase de análise de documentos de habilitação, tendo sido habilitado a empresa: META EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:19.028.541/0001-56, onde a mesma desistiu do presente certame, conforme termo de desistência encaminhado ao Departamento de Licitação e Contrato. Ficam convocados os licitantes remanescentes seguindo a ordem de classificação para as seguintes providências: nova rodada de lances e posteriormente abertura de envelope de habilitação da empresa vencedora. Empresas convocadas por ordem de classificação:

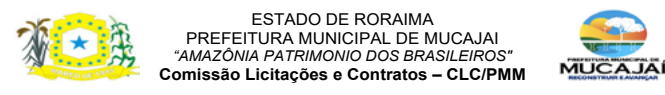
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:43.785.140/0001-25  
PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.921.822/0001-30

Ficando assim as mesmas convocadas para o prosseguimento no dia 30 de junho de 2026 às 10:00 (dez) horas, no Departamento de Licitação e Contrato localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR na Avenida Perimetral Norte sn, Centro Caroebe-RR.

Caroebe - RR, 26 de junho de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão Licitações e Contratos - CLC/PM

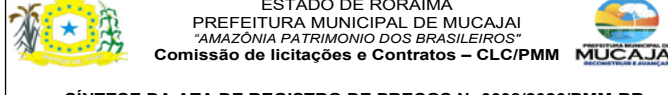
#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, por intermédio da Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PM, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 90001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 002/2026, cujo objeto é a aquisição de veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado DESERTO, em razão da ausência de licitantes interessados, não havendo comparecimento de empresas à sessão pública realizada no dia 26 de junho de 2026, às 09h00.

A declaração de licitação deserta foi formalizada em Ata da Sessão Pública, permanecendo os autos à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PM.

Mucajaí - RR, 26 de junho de 2026.

Andressa Pereira de Souza  
Pregoeira da - CLC/PM  
Decreto nº 135/2026



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PM

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0008/2026/PM-RR.  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00031/2025/CLC/PM-RR.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000108/2025/CLC/PM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Pregoeiro Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a Síntese da Ata de Registro de Preços - ARP Nº. 0008/2026, oriunda do Processo Administrativo nº. 00108/2025 - Pregão Presencial nº. 00031/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesanais, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit feramental completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais do Município de Mucajaí/RR. Conforme a seguir: Empresa: BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 84.010.602/0001-10, vencedora do Lote 01 (Único), com preço unitário de R\$ R\$ 1.809.999,67 (Um milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.619.999,34 (Três milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove mil e trinta e quatro centavos). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.

Mucajaí - RR, 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
RECONSTRUIR E AVANÇAR

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA  
Prefeito de Mucajaí-RR  
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 010/2026, processo nº 037/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO VITAL RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202543410005, PROGRAMA: 09032025-2-088360. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 09/09/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarai-RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 011/2026, processo nº 038/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS VICINAL 01/ CAI -118 E VICINAL 02/ CAI - 383 - REGIÃO DO SERRA DOURADA COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202542690001 -PROGRAMA: 09032025-079634. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 01/09/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarai-RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 012/2026, processo nº 039/2026, DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL 31-CAI 331 COM RECURSOS DA EMENDA 202542690001 - PROGRAMA: 09032025-2-088278. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 15/09/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarai-RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração



SINDETRAN-RR  
SINDICATO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE RORAIMA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - SINDETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 22, V bem como o Art. 24, XII, ambos do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados para a realização de Assembleia Extraordinária que ocorrerá de forma presencial na sede do SINDETRAN/RR no dia 30 de Junho de 2026 (Terça-Feira) às 19h15 em primeira convocação, e em segunda convocação às 19h30min, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR

Boa Vista-RR, 26 de Junho de 2026.

MAURÍCIO FERREIRA GOMES  
Presidente do SINDETRAN-RR



#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., sócios e não sócios, da base territorial da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2026, (terça-feira) às 07h15, em primeira convocação, e às 07h45, em segunda convocação na sede do sindicato, sito à Rua Bento Brasil, nº 676, Centro - Boa Vista-RR, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Aprovar a minuta específica de reivindicações, definidas no 18º Congresso Nacional dos Empregados do Banco da Amazônia, bem como a aprovação da MINUTA DE PRÉ-ACORDO de negociação;
2. Autorizar a diretoria do sindicato a negociar a e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado com o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, e, frustradas as negociações, suscitar instauração de dissídio coletivo de qualquer natureza, bem como delegar poderes para tanto.

Boa Vista, 27 de junho de 2026.

Adauto André Martins  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista/RR- SITRAM CNPJ:  
22.903.272/0001-34

#### Editais de Convocação

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista (SITRAM), CNPJ: 22.903.272/0001-34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Art. 15 e 17 de seu Estatuto Sindical, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 2026 na sede do SITRAM, situada a Avenida Princesa Isabel, nº 3776, Bairro Santa Tereza, Boa Vista/RR - às 8h30 em 1ª convocação e às 9h em 2ª convocação com qualquer número de presentes para cumprir a seguinte pauta:

01-Apreciação das contas da entidade;

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2026.

Lucinalda dos Santos Coelho  
Presidente do Sitram

**Federação Roraimense de Futebol de Salão - FRFS**  
**Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS**  
 CNPJ: 84027465/0001-26  
 Rua: Joao Magalhaes, nº 443, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FRFS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Federação Roraimense de Futebol de Salão – FRFS, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Art. 15º do Estatuto da entidade, convoca os Presidentes das associações filiadas, ou seus representantes devidamente credenciados, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 08 de junho de 2026, às 19h em primeira convocação e às 19h30 em segunda e última convocação, na sede do Ases do Poker, rua Ruth Pinheiro nº 83, bairro Caimbe.

**ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de reforma e atualização do Estatuto da Federação Roraimense de Futebol de Salão – FRFS;
2. Aprovação das alterações estatutárias propostas;

Os representantes das filiadas deverão observar as disposições estatutárias referentes à representação e ao direito de voto, apresentando, quando necessário.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2026.

**Selma Magalhaes Lima**  
 Presidente da Federação Roraimense de Futebol de Salão - FRFS

**LIONS CLUBE DE BOA VISTA CAÇARI**  
 CNPJ 04.654.356/0001-08  
 Distrito LA-1 da Associação Internacional de Lions Clubes  
 Av. Carlos Pereira de Melo, no 2733, Bairro Tancredo Neves, Boa Vista – RR – CEP 69313-518

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Lions Clube de Boa Vista Caçari, associação sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob no. 04.654.356/0001-08, por meio de sua Presidente ALDENIRA VIEIRA ROCHA convoca todos seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social situada na Av. Carlos Pereira de Melo, no 2733, Bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Boa Vista – RR, no dia 4 de julho de 2026, às 9h00m em primeira convocação, e às 9h30m em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o ano leonístico 2026/2027.
- 2 – O que ocorrer.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2026.

*Aldenira Vieira da Rocha*

**ALDENIRA VIEIRA ROCHA**  
 Presidente

LOGO MARCA DA EMPRESA  
 NOME COMERCIAL DA EMPRESA  
 CNPJ Nº

Ao Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
 Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ Nº**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 20101.006682/2026.81**

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG E 45KG COM TRANSPORTE, SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES DA CAPITAL E INTERIOR, PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

LOTE ÚNICO						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL ANUAL	QUANT. TOTAL ANUAL+ 30%	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	461652	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP armazenado em botijão de 13kg (sem vazilhama) – Produto de acordo com as normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	UND	132	172	
02	461651	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP armazenado em botijão de 45 kg (sem vazilhama) – Produto de acordo com as normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	UND	7	10	
VALOR TOTAL						

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;
- b) Prazo de entrega;
- c) Demais impostos e custos, deverão ser incluídos;
- d) Assinatura, data e endereço;
- e) E-mail e número de telefone (válidos)

E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Local e Data \_\_\_\_\_  
 (Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBRS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br**  
**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUCOES**

**INSTRUCOES NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**

*Art. 3º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*II - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

**DECRETO Nº 39.880-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

*Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

**INFORMACOES ADICIONAIS:**

**LOCAL DE ENTREGA:**

8.4.1. O objeto deverá ser entregue em horário de expediente (07h30 às 13h30 local), na Divisão de Abastecimento - DABAST/DL/CGA/SESAU, situado à Rua: **João Padro, nº 1442 – Bairro: Baritis, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-171**, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

8.4.2. A Contratada deverá agendar a entrega, do objeto deste Contrato no(a) Divisão de Abastecimento - DABAST/DL/CGA/SESAU, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, através do Telefone (95) 98406-6243 ou e-mail: **cgas@saude.rr.gov.br** / **dl.cga@saude.rr.gov.br**.

8.4.3. A contratada será responsável pela entrega do material sem ônus para o CONTRATANTE.

**8.5 CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

**8.5.1. PRAZO DE ENTREGA**

TIPO DE EMPENHO	PRAZO DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO
Estimativo	15 dias corridos	O prazo de entrega dos materiais começará a contar do recebimento da Solicitação do Fornecedor.

**8.6. DA SOLICITAÇÃO PARA ENTREGA**

8.6.2. As cargas de gás serão solicitadas por meio de Ordem de Serviço, de forma parcelada e conforme a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima. As entregas deverão ser realizadas diretamente na Divisão de Abastecimento - DABAST/DL/CGA/SESAU, situado à Rua: **João Padro, nº 1442 – Bairro: Baritis, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-171**, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais. Essa sistemática visa garantir o abastecimento contínuo dos serviços, otimizar a logística de distribuição, observância aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público.

**20. UNIDADES CONTEMPLADAS:**

ORD.	UNIDADES CAPITAL
1	CGPLAN
2	ETSUS
3	COSELC
4	CGRAC
5	CAPS AD III
6	UAA
7	HEMORAIMA
8	NERF
9	CER II
10	CAPS III
11	CGVS
12	HGR
13	HIMSSNS

Obs: A Unidade Pronto Socorro Francisco Elebá - PSFE, Pronto Atendimento Dr. Aldenir Rocha - PAAR e BLCCO E - Centro de Diagnóstico Especializado - CDE - estão localizados dentro da Unidade de Processamento do Hospital Geral de Roraima, localizada nas mesmas instalações e endereço do HGR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** L.I. Nº 006/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 036/2025, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997, em obediência a esta Resolução, convênio bipartido 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08/03/2019 e Lei Municipal N.º 215/2008 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e das outras providências, resolve licenciar, por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VK EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 21.840.074/0001-06  
**ENDEREÇO:** AL (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), Nº 130, BAIRRO CAUAME  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA-RR

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO DE SANTA CECÍLIA, ETAPA I DE 4 500 M², MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO 937423/2022 – MDP/PCN

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** DISTRITO DE SANTA CECÍLIA, ESQUINA RUA CARMEN MIRANDA COM AV. LUIZ, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

**PROCESSO N.º:** 295/2024  
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 26/06/2028 (DOIS ANOS)

Esta licença autoriza VK EMPREENDIMENTOS LTDA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 26 de junho de 2026

**AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 Decreto nº. 036/2025

**RESTRICÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.I. Nº 006/2026**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, implicitamente, até 120 dias antes de seu vencimento;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo N.º 295/2024.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão da vegetação ao longo do empreendimento, muito menos a queima, sendo assim, é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural posterior a esta data, constitui crime ambiental, devendo o interessado providenciar regularização;
7. Esta Licença não dispensa e nem substitui outorga de recursos hídricos e/ou dispensa de recursos hídricos exigido.
8. Está Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
9. Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
10. Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
11. Anualmente deverá ser enviado a esta SEMMA um relatório técnico elaborado pelo responsável técnico com ART descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao empreendimento.

Endereço: Rua: Ângelo Conceição Barros, S/Nº, Centro - CNPJ: 21.800.905/0001-49 - CEP: 69.300-000  
 E-mail: licenciamedia@semma.gov.br

**femarr** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 0076/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.011338/2025.52. Parecer Técnico N.º PAR-95/2026, registrada na FEMARR-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

**NOME:** CT LOG TRANSPORTES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 06.151.511/0001-90  
**ENDEREÇO:** RUA RIO ITANAMAN, 109, NOSSA SENHORA DAS GRACAS  
**MUNICÍPIO:** MANAUS - AM

**ATIVIDADE:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, COM ATUAÇÃO EM ROTAS INTERMUNICIPAIS DENTRO DE RORAIMA, UTILIZANDO UM CAMINHÃO-TANQUE COM CAPACIDADE DE 25.000 L.

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

**DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO:** 10/12/2025  
**VALIDADE:** 10/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 22/06/2026

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARR-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARR-RR;

**DOCUMENTOS ANEXOS**

**ROTOGRAMA**

Saida	Retorno
Boa Vista	Alto Alegre
Boa Vista	Amajari
Boa Vista	Bonfim
Boa Vista	Carál
Boa Vista	Caracanal
Boa Vista	Caroebe
Boa Vista	Iracema
Boa Vista	Mucujai
Boa Vista	Normandia
Boa Vista	Pacaraima
Boa Vista	Rorainópolis
Boa Vista	São João de Baliza
Boa Vista	São Luiz
Boa Vista	Uiramutã

**PLACAS VIGENTES**  
 PHZ8764

**PLACAS - INCLUSÃO**  
 QZTP6495

Os Constantes do Processo Nº: 18201.011338/2025.52  
 Parecer Técnico Nº: PAR-95/2026  
 VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ANTONIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA - ART Nº RR20250170351

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARR-RR em 20/06/2026 às 11:58  
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARR-RR em 25/06/2026 às 12:07  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarr.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=65a9> informando o seguinte código verificador: cda69  
 Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarr.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**LOJAS Perin**

**CASA DE TORCEDOR**

**OFERTAS ESPECIAIS EM ESTOFADOS, POLTRONAS, TELEVISORES E PAINÉIS.**

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000  
 99130-1002